



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO FINANCEIRA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Processo nº.		Cód. U.O.	Unidade Gestora
0041.003653/2023-69		11013	SEDEC-NPO
Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor R\$
11.013.22.661.2000.4147	1.899.000001	33.90.39	6.406.004,08
11.013.22.122.2000.4149			
Total da Despesa			6.406.004,08
Discriminação da Despesa			

Reserva Orçamentária objetivando a Contratação de instituição de desenvolvimento e pesquisa para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração do Plano Executivo de Crescimento Econômico com Planejamento Tático de Desenvolvimento Econômico do Estado de Rondônia e elaboração do Plano de Desenvolvimento do Turismo da Pesca Esportiva do Estado, nos municípios de Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta do Oeste, São Francisco do Guaporé, Costa Marques e Porto Velho, buscando as melhores práticas para o desenvolvimento e crescimento de Rondônia.

Reserva Orçamentária

Número do Documento
273/2024

Data de Emissão
26/04/2024

Desembolso Mensal Estimado 2024			
MÊS	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Janeiro		Julho	
Fevereiro		Agosto	369.062,67
Março		Setembro	794.062,67
Abril		Outubro	849.062,67
Maio	707.500,00	Novembro	747.562,67
Junho		Dezembro	188.562,67
Total		3.655.813,35	

Desembolso Mensal Estimado 2025			
MÊS	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Janeiro	251.062,67	Julho	38.562,67
Fevereiro	178.562,67	Agosto	38.562,67
Março	38.562,67	Setembro	38.562,67
Abril	938.562,67	Outubro	38.562,67
Maio	803.562,67	Novembro	38.562,67
Junho	38.562,67	Dezembro	38.562,67
Total		2.480.252,04	

Desembolso Mensal Estimado 2026			
MÊS	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Janeiro	38.562,67	Julho	38.562,67
Fevereiro	38.562,67	Agosto	
Março	38.562,67	Setembro	
Abril	38.562,67	Outubro	
Maio	38.562,67	Novembro	
Junho	38.562,67	Dezembro	
Total		269.938,69	

Declaramos para os fins previstos no inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa pública acima especificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Cabe ressaltar que a despesa prevista transcende um Exercício Financeiro, logo ter-se-á a provisão nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais de 2025 e 2026 em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. A Declaração de Adequação Financeira e Orçamentária, visa a declaração quanto compatibilidade a Lei Orçamentária Anual, logo inexistente a Lei para o Exercício de 2025 e 2026, ensejando na declaração de que os respectivos custos, correspondentes a 2025 e 2026 serão inseridos na LOA dos respectivos anos, as quais estarão compatíveis com o Plano Plurianual.

Porto Velho, 26 de abril de 2024

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 26/04/2024, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 27/04/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048198620** e o código CRC **74E55396**.